



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL N°. xx/2015 – Publicado no DOU em xx/xx/2015

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital xx/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em xx/xx/2015, seção 3, páginas xx, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física Teórica.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva - DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Física com Doutorado em Física.
PERFIL DESEJADO: Formação exigida e atuação comprovada em atividade de pesquisa teórica em uma das seguintes linhas: Física de Neutrinos, Informação Quântica, Teoria Quântica de Campos, Simulação Computacional de Materiais e Estrutura Eletrônica de Sólidos.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: ~~30 dias~~.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE FÍSICA da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita de caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso até **05 (cinco)** candidatos que obtiverem as maiores notas médias, desde que estas sejam superiores ou igual à nota média mínima de **7,00 (sete)**;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **05 (cinco)** candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Leis de conservação da Mecânica Clássica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

2. Formulação Lagrangiana e Hamiltoniana da Mecânica Clássica;
3. Gravitação Newtoniana;
4. Leis da Termodinâmica;
5. Calor específico de sólidos;
6. Ensembles da Mecânica Estatística;
7. Postulados da Mecânica Quântica;
8. Átomo de Hidrogênio;
9. Equações de Maxwell;
10. Propriedades magnéticas da matéria;
11. Princípios da Relatividade Restrita.

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita, único para todos os candidatos, será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **discursiva**, de forma manuscrita e a tinta, com duração **máxima de 04 (quatro) horas**, terá início **01 (uma) hora** após o sorteio do ponto.
- e) **Não** será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.
- f) O ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática.
- g) O memorial deverá ser entregue, em três vias, no ato da instalação do concurso e deve contemplar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido na unidade.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de Física aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC, com exceção dos 14 itens referentes à Produção Artística, para os quais a pontuação será nula. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	1,5
II- Produção Intelectual	7,0
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	0,5
IV - Atividade de Qualificação	0,5
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Instituto de Física disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, xx de xxxx de 2015.


Prof. Dr. Tertius Lima da Fonseca
Diretor do Instituto de Física/UFG